



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTO: vem respeitosamente, solicitar **ESCLARECIMENTO**, conforme termos elencados a seguir.

I – Qual a voltagem do produto licitado no item 8 (Nobreak), do lote 04?

II – Entendemos que, para o item 6.9. transcrito abaixo, bastará a apresentação do catálogo, excluindo apresentação dos demais documentos indicados, como manuais, declaração do fabricante, estando, portanto, apto para participar do presente certame.

"6.9. As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados, e anexar a respectiva documentação técnica através de catálogos, folder, declaração do fabricante e/ou manuais, para comprovação das especificações técnicas mínimas, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertadas"

Esta correto o entendimento?

RESPOSTA 1: O equipamento deverá ser Bivolt, 115/127/220v~.

RESPOSTA 2: O entendimento está parcialmente correto, o Conselho Federal de Odontologia precisa da comprovação de todos os itens solicitados conforme edital, caso a comprovação de todos os itens esteja comprovado ponto a ponto com identificação e página no documento que será apresentado (catálogo, folder, declaração do fabricante OU manuais), este se faz suficiente para atendimento do item 6.9.

Brasília, 13 de maio de 2022.

RAFAEL COSTA BENTO
Pregoeiro